



Prefeitura de
Israelândia
Escrevendo uma nova história!

DECRETO Nº 036/PMI

ISRAELÂNDIA, 31 DE MAIO DE 2019

"Exonera servidores investidos em cargos de provimentos em comissão e dá outras providências"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ISRAELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especificamente o inciso VI do art. 79 da Lei Orgânica Municipal

DECRETA:

Art. 1º - Ficam Exonerados os servidores nomeados em cargos de provimentos em comissão, adiante relacionados.

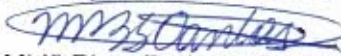
NÚMERO ORDEM	NOME	CARGO	Nº DECRETO	DATA ENTRADA
01	Divina Mendes da Silva	Assessoria Especial	088/PMI	01/02/2017
02	Katiele Ferreira Cardoso	Assessoria Especial	063/PMI	02/01/2017
03	Lucineide Tavares da Silva	Assessoria Especial	075/PMI	02/01/2017
04	Rosa Maria de Menezes	Assessoria Especial	036/PMI	02/01/2017
05	Glauciene Leite dos Santos Ferreira	Assessoria Especial	067/PMI	02/01/2017
06	Clara Gessica Caetano Oliveira Ribeiro	Assessora Especial	133/PMI	01/08/2017
07	Mônica Cristina Lopes Pereira	Coordenadora Para Assuntos Extraordinários e Políticos	080/PMI	02/01/2017
08	Tays Justino Cardoso	Coordenador de Gabinete	010/PMI	08/01/2018
09	Maria Aparecida Custódio de Oliveira	Diretora de Cultura	018/PMI	22/01/2018
10	Valdir Dias Barroso	Assessoria Especial	038/PMI	14/05/2018
11	Admilson Caitano Teles	Diretor do Hospital Municipal	135/PMI	01/08/2017
12	Maria Luiza de Oliveira	Assessoria Especial	047/PMI	02/01/2017
13	Cleomar Barreto Marquez	Superintendente de Fiscalização e Tributação	025/PMI	02/01/2017
14	Diolenho de Farias Vilela	Agente de Combate a Endemias	155/PMI	01/09/2017
15	Iara Eloisa Tosta	Diretor de Convênio	144/PMI	14/08/2017
16	Jhennefer Warnes Lopes da Silva	Superintendente de Programa de Saúde	022/PMI	01/04/2019
17	Jesse Gonçalves do Nascimento	Assessoria Especial	087/PMI	01/02/2017

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ISRAELÂNDIA,

Estado de Goiás, aos 31 (trinta e um dias) dias do mês de maio de 2019


Miriã Pires Barbosa Souza Dantas
Prefeita Municipal

Rua Rio Claro, Nº 186 - Centro - Tel.: (064) 3678-1305

CEP: 76.205-000 - Israelândia/GO

Email: prefisraelandiagabinete@gmail.com

Site: www.israelandia.go.gov.br

31/05/2019

MIRIÃ PIRES BARBOSA

NOME DA PREFEITA MUNICIPAL